



Câmara Municipal de Caminha
Ata 05/20 de 02/03/2020

**ATA NÚMERO 05/20 DA REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMINHA REALIZADA NO DIA 2 DE
MARÇO DE 2020.**

*Aos dois dias do mês de março do ano dois mil e vinte, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **LUÍS MIGUEL DA SILVA MENDONÇA ALVES** e com a presença dos Senhores Vereadores **GUILHERME CESÁRIO LAGIDO DOMINGOS, RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES, MANUEL DE SOUSA MARQUES, PAULO PINTO PEREIRA e LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA.***

*Não esteve presente a Senhora Vereadora **LILIANA DE SOUSA RIBEIRO**, cuja falta foi justificada.*

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pelo Senhor Presidente **Luís Miguel da Silva Mendonça Alves** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

Foram distribuídas as informações escritas sobre os fundos disponíveis, listagem de ordens de pagamento, controlo orçamental da receita e informação sobre a reparação de fissuração de tapete betuminoso.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Presidente** cumprimentou os presentes e de seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores.

O **Senhor Vereador Rui Lages** leu o seguinte voto de pesar:

“VOTO DE PESAR



Câmara Municipal de Caminha

Ata 05/20 de 02/03/2020

Pelo falecimento de Ibraim Verde da Silva

Faleceu na passada semana, aos 66 anos, Ibraim Verde da Silva, natural de Vila Praia de Âncora, tendo bem cedo demonstrado as suas grandes qualidades desportivas, principalmente na modalidade de futebol.

Ibraim destacou-se desde logo como grande jogador no Âncora Praia Futebol Clube, tendo posteriormente representado as cores do Vitória de Guimarães e mais tarde do Sport Lisboa e Benfica.

Como grande jogador que era representou ainda vários clubes nos Estados Unidos da América e no Canadá.

Ibraim Verde da Silva foi um dos grandes Ancorenses que deixou a sua marca indelével com todos aqueles com quem privou, sendo uma referência do futebol no nosso concelho, na região e no país.

Assim, a Câmara Municipal, reunida em sessão ordinária de 2 de março de 2020, manifesta o seu pesar pelo falecimento de Ibraim Verde da Silva, prestando homenagem ao seu percurso cívico e desportivo, e transmite as suas condolências aos familiares, amigos e ao Âncora Praia Futebol Clube.

Caminha, 2 de março de 2020

O Vereador do Pelouro do Desporto

Rui Lages”

O **Senhor Vereador Paulo Pereira** cumprimentou os presentes e disse que os Vereadores do PSD também se associam ao voto de pesar pelo falecimento de Ibraim Verde da Silva, acrescentando também referência ao seu mérito enquanto empresário da restauração, na divulgação da gastronomia do concelho, nomeadamente os peixes e mariscos, e sugeriu a realização de um minuto de silêncio em sua memória.

O **Senhor Presidente** concordou com a realização de um minuto de silêncio em memória de Ibraim Verde da Silva, o qual se realizou de seguida.

Posteriormente, o Senhor Presidente deu a palavra aos Senhores Vereadores.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 05/20 de 02/03/2020

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** cumprimentou os presentes e solicitou esclarecimentos sobre a exploração de suinicultura em Orbacém, questão colocada na reunião de Câmara anterior.

Voltou a insistir na necessidade das casas de banho do parque 25 de Abril estarem abertas, uma vez que o estabelecimento não está a ser usado para o fim a que se destina, no entanto, devem ser criadas casas de banho alternativas.

O **Senhor Vereador Guilherme Lagido** cumprimentou os presentes e explicou que a questão da exploração de suinicultura em Orbacém já tem algum tempo, no entanto, a vizinha queixa-se de derrames para o seu terreno, tendo sido, mais recentemente, solicitado ao Veterinário Municipal uma vistoria ao local para averiguar a situação. Esta questão está presente, no entanto é complicada de resolver, porque havia uma atividade económica ligada à agricultura no território do concelho, que paulatinamente tem passado para turismo, aparecendo com alguma frequência situações de incompatibilidade entre a atividade Agrícola e a exploração turística, devendo ser gerido com algum cuidado por forma a haver algum equilíbrio entre a manutenção da atividade agrícola e o turismo.

Relativamente às casas de banho do parque 25 de abril, explicou que houve uma reunião com o arrendatário no sentido de ser apresentada uma proposta para aquele espaço, uma vez que este afirma que mantém as casas de banho abertas no período de funcionamento. Referiu que aquele espaço é de apoio ao parque 25 de abril e já no passado houve desistências de arrendatários porque não havia volume de negócio suficiente. Mais tarde o atual arrendatário entendeu que o espaço poderia servir de apoio às atividades do rio Coura e é nesta fase que a discussão se encontra, uma vez que o objeto do contrato não é claro quanto à atividade a desenvolver.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que na questão de Orbacém não se pode ter a munícipe à espera de uma resposta há quase três anos. Relativamente às



Câmara Municipal de Caminha

Ata 05/20 de 02/03/2020

casas de banho do parque 25 de abril já constatou diversas vezes que se encontram encerradas.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA N.º 1 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE GONDAR E ORBACÉM PARA APOIO AO TRAIL DO POTE;

Considerando que nos termos do disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças”.

Assim, conforme solicitado e informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Gondar e Orbacém no valor de 3.500,00€ (três mil, quinhentos euros), para apoio ao Trail do Pote.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 2 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ORFEÃO DE VILA PRAIA DE ÂNCORA;

Considerando que nos termos do disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças”.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 05/20 de 02/03/2020

Assim, conforme solicitado e informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um subsídio ao Orfeão de Vila Praia de Âncora no valor de 6.000,00€ (seis mil euros), para apoio às suas atividades.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 3 – FIXAÇÃO DE VALOR PAGO PELA UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE VILA PRAIA DE ÂNCORA – REQUERENTE: ESCOLA DESPORTIVA DE VIANA;

A Escola Desportiva de Viana tem nos últimos anos fruído das instalações desportivas a cargo do Município de Caminha, nomeadamente das Piscinas Municipais de Vila Praia de Âncora, onde tem uma equipa sediada, sob designação Natação EDV – Polo de Caminha;

A Escola Desportiva de Viana vem requerer a utilização de duas pistas adicionais para treinos ao sábado, entre as 15:00H e as 17:00H, declarando que para fruição das mesmas tem um orçamento de 50€/mês, montante esse que vem requerer que lhe seja aplicado, no lugar de lhe ser aplicada a tabela de tarifas de ocupação aprovadas e vigentes no Município, o que inviabilizaria a utilização;

Considerando que o art.º 45º, do Regulamento do Complexo das Piscinas Municipais de Vila Praia de Âncora, refere que *“as dúvidas e/ou omissões suscitadas na interpretação ou execução do presente regulamento serão dirimidas e/ou integradas mediante competente deliberação da Entidade Gestora”*;

Assim, nos termos do despacho do Senhor Vereador do Pelouro, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar que a Escola Desportiva de Viana – Natação EDV Polo de Caminha possa utilizar duas pistas das Piscinas Municipais de Vila Praia de Âncora, com a contrapartida pecuniária de 50,00€ (cinquenta euros) por mês.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 05/20 de 02/03/2020

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 4 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE VILA PRAIA DE ÂNCORA PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHOS DE INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS – RATIFICAÇÃO;

Relativamente ao assunto em apreço, em virtude da realização de trabalhos de infraestruturas elétricas, na Freguesia de Vila Praia de Âncora, no dia 10 de fevereiro, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Ex.mo Senhor Vice-Presidente da Câmara do dia 10/02/2020 que deferiu efetuar alteração temporária da postura de trânsito da seguinte forma:

- Proceder ao condicionamento e suspensão temporária de trânsito e estacionamento proibido na rua da Lagarteira, na Freguesia de Vila Praia de Âncora, entre as 08:00h e as 18:00h do dia 10 de fevereiro do corrente ano.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

O **Senhor Presidente** solicitou a introdução de mais uma proposta na ordem de trabalhos, a qual foi aceite por todos os Senhores Vereadores e que passa a constar como proposta número 5, e a aprovação da minuta da ata passou a constar como proposta número 6.

PROPOSTA N.º 5 – CONCURSO PARA ARRENDAMENTO DE UM ESPAÇO DESTINADO À INSTALAÇÃO DE UM ESTABELECIMENTO COMERCIAL



Câmara Municipal de Caminha

Ata 05/20 de 02/03/2020

(BEBIDAS), SITO NO EDIFÍCIO DO PARQUE DR. RAMOS PEREIRA EM VILA PRAIA DE ÂNCORA;

Conforme informação dos serviços e considerando que nos termos da alínea f), do n.º 1, art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “aprovar os projetos, programas de concurso, cadernos de encargos..”;

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a abertura do concurso e as peças do procedimento referido em epigrafe.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 6 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA;

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve nenhuma intervenção do público.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 15 horas e 25 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim,



Câmara Municipal de Caminha

Ata 05/20 de 02/03/2020

Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Administração, Atas e Expediente, que a redigi.

Paços do Município de Caminha, 2 de Março de 2020

ASSINATURAS:

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Luís Miguel da Silva Mendonça Alves

O ASSISTENTE TÉCNICO

Tomás Henrique Fernandes Antunes